

IMAGENS DO ESCRAVISMO COLONIAL: GILBERTO FREYRE EM CONTRASTE COM OUTROS INTÉRPRETES DO BRASIL¹

Elvis Paulo COUTO²

Resumo: Este artigo foi redigido com a finalidade de abordar a utilização do trabalho escravo na colônia portuguesa da América. Para tanto, analisamos, de um lado, a interpretação de Gilberto Freyre sobre o papel do escravo no regime paternalista, e, de outro lado, as interpretações sobre a função econômica do índio e do negro no processo inicial de formação da sociedade brasileira. Tentamos, ainda, trazer à baila a imagem que Freyre constrói do escravo negro: como elemento incorporado de modo harmonioso à organização política colonial. Essa visão foi contrastada com a de outros intelectuais que reforçaram a exclusão política do negro.

Palavras-chave: Escravidão. Brasil colonial. Gilberto Freyre. Intérpretes do Brasil.

IMAGES OF COLONIAL SLAVERY: GIBERTO FREYRE IN CONTRAST TO OTHERS BRAZIL'S INTERPRETERS

Abstract: This article was written to address the use of slave labor in the Portuguese colony of America. For this, we analyzed, one on side, the interpretation of Gilberto Freyre about the slave's role in the paternalistic regime, and, on the other hand, the interpretations of the economic function of the Indian and the black person in the initial process of formation of Brazilian society. We try also to reflect about the image that Freyre builds of the black slave: as embedded element harmoniously to colonial political organization. We contrasted this view with that of other intellectuals who reinforced the political exclusion of the black person.

Key-words: Slavery. Colonial Brazil. Gilberto Freyre. Brazil's interpreters.

Deixando de lado a fantasia e o exagero da imaginação, podemos dizer, de acordo com Prado Júnior (1999), que a parte da historiografia que trata do descobrimento do território no qual habitavam os ameríndios (que após três séculos tornar-se-ia o Brasil) nada é senão um capítulo referente ao comércio dos portugueses. A intenção destes foi apenas a de firmar nos trópicos uma colônia de exploração encarregada de extrair gêneros tropicais que fossem facilmente vendidos no mercado europeu. Aos lusitanos não interessava, inicialmente, o povoamento. Eles almejavam tão somente obter alta lucratividade com o novo e grande empreendimento.

¹ Este artigo foi escrito como trabalho de conclusão da disciplina *Formação e desenvolvimento da sociedade brasileira*, ministrada no primeiro semestre de 2015 pelo Prof. Dr. José Antonio Segatto.

² Graduando em Ciências Sociais. UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Faculdade de Ciências e Letras. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 - coutoelvis@yahoo.com.br

A empresa portuguesa, nos primeiros trinta anos após a sua instalação em terras do Novo Mundo, extraía e carregava ao exterior exclusivamente o pau-brasil. Depois desta fase inicial, os colonizadores constataram maior possibilidade de obtenção de lucro adocicando o paladar dos europeus com o açúcar. Gorender (1980) nos mostra que os colonos escravizaram os índios, de início, a fim de que eles fossem a mão-de-obra do engenhoso negócio. No entanto, a escravização dos autóctones resultou ineficaz, pois eles não se habituavam ao trabalho árduo. Muitos sociólogos e historiadores afirmam que os ameríndios eram moleirões e imprestáveis, todavia, “[...] o índio parecia débil no trabalho e sucumbia com rapidez porque era mercadoria muito barata, usada e gasta pelo dono sem cuidado [...]” (GORENDER, 1980, p. 132).

Gorender (1980) assinala, ainda, que os indígenas foram largamente exterminados para que se pudesse efetivar a exploração das áreas naturais. No entanto, esta informação é paradoxal ao ponto de vista edênico exposto na *Casa Grande & Senzala*, onde nós podemos encontrar a seguinte proposição: “[...] não houve da parte dele [do índio] capacidade técnica ou política de reação que excitasse no branco a política do extermínio [...]” (FREYRE, 1966, p.126-127). Negar o extermínio não significa, ao mesmo tempo, afirmar uma relação de mansidão e afabilidade no choque entre as culturas, inclusive porque Gilberto Freyre não deixa de salientar a repressão por que passaram os aborígenes. Segundo a narrativa freyreana, o homem branco, a fim de castigar os índios indolentes, valeu-se de punições recheadas de crueldade, como amarrar “[...] o índio a duas canoas, correndo estas, à força de remos, em direções contrárias até partir-se em dois o corpo do supliciado [...]” (FREYRE, 1966, p. 215).

A colônia de exploração portuguesa, cuja razão de ser não era outra senão ter “uma economia totalmente voltada para o mercado externo” (NOVAIS, 1979, p. 71), colocaria em xeque a sua natureza empreendedora se continuasse persistindo na manutenção da força de trabalho do índio escravizado. Este não podia mais ser o componente fundamental da produção de mercadorias, pois ele teve seus padrões culturais deturpados e sua psicologia alterada, não atendendo às necessidades dos portugueses. No entanto, a colonização não sobreviveria sem o trabalho escravo, este era a força motriz do comércio de produtos coloniais: “[...] foi o capital comercial que comandou a consolidação e a generalização do trabalho compulsório no Novo Mundo [...]” (IANNI, 1988, p. 18). Escravidão colonial e comércio europeu constituíam, portanto, elementos inseparáveis.

Com a necessidade da produção do açúcar, e, por conseguinte, com a incorporação do regime agrário de trabalho, escreve Gilberto Freyre, o índio foi destituído de suas atividades habituais, como: “[...] a caça, a pesca, a guerra, o contato místico e como que esportivo com as águas, a mata, os animais [...]” (FREYRE, 1966, p.218), perdendo substancialmente a sua liberdade e sendo obrigado a trabalhar na monocultura. “O açúcar matou o índio [...] Foi preciso substituí-lo pela energia moça, tesa, vigorosa do negro [...]” (FREYRE, 1966, p. 218-219).

Todavia, o negro não entrou no lugar do autóctone simplesmente porque este se tornou vacilante e improdutivo ao ser forçado a permanecer adstrito ao latifúndio. Na verdade, o estereótipo do indígena preguiçoso, reforçado por Gilberto Freyre, era apenas um pretexto de que se valiam os traficantes, “que tinham no comércio de africanos fabulosa fonte de lucros” (GORENDER, 1980, p. 132). A necessidade de um escravismo de caráter mercantil explica o malogro do trabalho indígena. Segundo Florestan Fernandes, a escravidão moderna se distancia da escravidão antiga porque aquela favorece a “acumulação do capital mercantil”, mais do que isso: o escravo moderno “[...] é a principal mercadoria de uma vasta rede de negócios (que vai da captura e do tráfico, ao mercado de escravos e à forma de trabalho) [...]” (FERNANDES, 1977, p. 16).

Não há dúvidas de que o português visava apenas ao enriquecimento, e não poderia alcançá-lo sem a escravatura do negro, que representava a força de trabalho no processo colonial de produção latifundiária. De acordo com Sérgio Buarque de Holanda, o colono português estava em busca de riqueza, porém de riqueza sem esforço, obtida por meio da aventura. E não foi difícil levar a cabo este objetivo pré-capitalista, pois se podiam encontrar no Nordeste brasileiro terras adequadas à plantação, em grande escala, da cana-de-açúcar: “[...] a abundância de terras férteis e ainda mal desbravadas fez com que a grande propriedade rural se tornasse, aqui, a verdadeira unidade de produção [...]” (HOLANDA, 1976, p. 17).

Em consonância com Gilberto Freyre, seria impossível que a produção do açúcar nos latifúndios fosse realizada pelo braço de outro trabalhador que não o escravo. Não obstante o consenso que há hoje de que a escravidão é criminosa e perversa, Freyre tenta justificá-la no exórdio da formação do complexo colonial, como elemento imprescindível: “[...] parece-nos injusto acusar o português de ter manchado, com instituição que hoje tanto nos repugna, sua obra grandiosa de colonização tropical. O meio e as circunstâncias exigiriam o escravo [...]” (FREYRE, 1966, p. 336). As

circunstâncias são aquelas impostas pela economia mundial que vigorou nos séculos XVI e XVII, economia esta bastante marcada pela congruência entre o trabalho compulsório e o mercantilismo, os quais foram elementos indispensáveis na formação dos Estados nacionais. Entretanto, com a superação das práticas econômicas mercantis, os séculos XVIII e XIX serão caracterizados pelo “antagonismo entre escravidão e capitalismo” (IANNI, 1988, p. 29).

O escravo negro — primeiro visto como peça-chave para a acumulação primitiva do capital, depois visto como elemento antitético ao liberalismo — foi um personagem ilustrado pela história brasileira, ora de modo cor-de-rosa e folhetinesco, como o fez Gilberto Freyre, ora, parece-nos, de modo mais fidedigno por intelectuais revisionistas. Exemplo disso é o retrato de Freyre sobre o tratamento dos escravos domésticos: “[...] salientamos a doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez maior no Brasil do que em qualquer outra parte da América [...]” (FREYRE, 1966, p. 490). Também escreve Freyre: “[...] à mesa patriarcal das casas-grandes sentavam-se como se fossem da família numerosos mulatinhos. Crias. Malungos. Muleques de estimação [...]” [*sic*] (FREYRE, 1966, p. 490).

Esta visão idílica do tratamento dos escravos no bojo da casa-grande escamoteia a verdadeira imagem do trato dos escravos que trabalhavam no eito. Nabuco (2000) é elucidativo ao diferenciar o escravo que vivia nas cidades do escravo que trabalhava no campo. Aquele convivia com pessoas civilizadas, mais esclarecidas, e de certa forma não era tratado como propriedade; ao passo que esse sofria as arbitrariedades do senhor: podia ser preso num calabouço e ser açoitado diariamente. Nas palavras do autor: “[...] o escravo brasileiro literalmente falando só tem de seu uma coisa — a morte [...]” (NABUCO, 2000, p. 27).

Além disso, o escravo que tentasse escapar de sua bárbara situação seria logo enquadrado pela legislação colonial e poderia ser impiedosamente punido pelo capitão-do-mato. Alencastro afirma que o alvará de 03 de março de 1741 decretava “[...] que os quilombolas fossem marcados no ombro com ferro quente em forma de F quando presos pela primeira vez, e tivessem uma orelha cortada na reincidência [...]” (ALENCASTRO, 2000, p. 345). A condição desumanizada e coisificada do negro permanecia incólume mesmo quando ele era alforriado. Alencastro (2000) assinala que as famílias negras alforriadas que viviam nos sertões corriam o risco de eventualmente serem presas por capitães-do-mato como se fossem quilombolas. Isto significa que não havia liberdade nenhuma para ex-escravos. Estes, se não quisessem viver sob a ameaça constante de

captura e possível massacre, somente tinham a alternativa de se agregarem a um proprietário e de viverem sob a tutela de um “grande”.

A escravatura do negro, para Joaquim Nabuco, é algo que manchou irreversivelmente a história do Brasil, sobretudo nos séculos XVI e XVII: “[...] houvera sido melhor que o Brasil fosse descoberto três séculos mais tarde [...]”. Continua Nabuco: “[...] a africanização do Brasil pela escravidão é uma nódoa que a mãe-pátria imprimiu na sua própria face [...]” (NABUCO, 2000, p. 99). De acordo com esta visão, o caudaloso empreendimento colonial, cuja função era a de enriquecer senhores de engenho que adoçavam a boca dos europeus a expensas do trabalho escravo, não deveria ter existido.

Os verdadeiros usufrutuários dos privilégios obtidos com a implantação de uma empresa capitalista mercantil em terras do Novo Mundo foram os burgueses da metrópole portuguesa. Novais (1979, p. 89) salienta que o “exclusivo metropolitano” nada era senão uma reserva de capital alcançada por meio da produção de gêneros tropicais na Colônia e enviada à burguesia comercial metropolitana. Os lucros coloniais excedentes, na realidade, promoviam “a primitiva acumulação capitalista nos quadros da economia europeia” (NOVAIS, 1979, p. 97). Outrossim, sabemos que não só o carreamento de mercadorias à Europa era lucrativo; na verdade, o grande faturamento era possível porque “o comércio atlântico de almas constituía uma empresa afro-americana” (FLORENTINO, 1997, p. 209).

Assim, podemos dizer que o uso do trabalho escravo servia aos propósitos sibaríticos e intrépidos dos capitalistas incipientes. O enriquecimento da burguesia europeia dependia do tratamento do negro escravizado como se ele fosse uma máquina. “O inconveniente de que essa máquina não só se desgastava, mas também parecia durante o processo de produção apenas intensificava o circuito da circulação, tornando tal rede de negócios uma inexaurível mina de ouro.” (FERNANDES, 1977, p. 16).

A concepção crítica acerca da dialética da casa-grande e da senzala, do senhor e do escravo do eito, do colonizador e do colonizado, aponta as perversidades engendradas pelo processo europeu de fermentação do capitalismo. Se, para Nabuco, a história da Colônia deveria ser apagada, devido à desumanização sofrida pelo negro, para Freyre, ela não poderia ter sido escrita de outra forma:

Tenhamos a honestidade de reconhecer que só a colonização latifundiária e escravocrata teria sido capaz de resistir aos obstáculos

enormes que se levantaram à civilização do Brasil pelo europeu. Só a casa-grande e a senzala. O senhor de engenho rico e o negro capaz de esforço agrícola e a ele obrigado pelo regime de trabalho escravo. (FREYRE, 1966, p. 338).

O destino inexorável da colônia de exploração portuguesa, segundo Freyre, resultou no trabalho forçado do negro, que era visto sempre por seu proprietário como inferior. No entanto, o homem branco logo teve de se habituar à convivência com o negro, criando formas de contemporização com este, o que resultou numa moral das relações sexuais pautada pela miscigenação, miscigenação esta que figurava como elemento corretor das desigualdades sociais:

O que a monocultura latifundiária e escravocrata realizou no sentido de aristocratização, extremando a sociedade brasileira em senhores e escravos, com uma rala e insignificante lambujem de gente livre sanduichada entre os extremos antagônicos, foi em grande parte contrariado pelos efeitos sociais da miscigenação. A índia e a negra-mina a princípio, depois a mulata, a cabrocha, a quadrarona, a oitavona, tornando-se caseiras, concubinas e até esposas legítimas dos senhores brancos, agiram poderosamente no sentido de democratização social no Brasil. (FREYRE, 1966, p. XXXIV).

O mito da democracia racial e a ideia freyreana de que a mistura de raças promoveu a atenuação das disparidades sociais mantêm vivas as narrativas que obscurecem o efeito devastador que a escravidão dos índios e dos negros significou. Todavia, devemos nos lembrar da forma ensaística da *Casa-Grande & Senzala*. Como todo ensaio é um misto de ciência, arte e moral, não raro encontramos no texto freyreano a poeticidade e a retórica dos nossos melhores prosadores. Assim, esta obra clássica reflete o imaginário popular brasileiro, ao mesmo tempo em que se distancia, em partes, do verdadeiro caráter do uso do trabalho escravo na Colônia.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, L. F. de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

FERNANDES, F. **Circuito fechado**: quatro ensaios sobre o poder institucional. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1977.

FLORENTINO, M. **Em costas negras**: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 13. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1980.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

IANNI, O. **Escravidão e racismo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

NABUCO, J. **O abolicionismo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira ; São Paulo: Publifolha, 2000.

NOVAIS, F. A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1979.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**: Colônia. São Paulo: Brasiliense, 1999.